

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

070

DECRETO No 2408, DE 24 DE MAIO DE 1996

Dá denominação a praça pública.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A praça pública, sem denominação oficial localizada na Quadra 120, lotes 7, 9 e 10 da planta da cidade, em área pertencente à Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo, situada na confluência das Ruas Embaixador Macedo Soares e Clementino José de Paula, passa a denominar-se "RECANTO MARY ELIZABETH BARROS DE SOUZA MARTINS".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE MAIO DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA